

Processo Administração nº 0107/2025  
Chamamento Público nº 005/2025  
Credenciamento nº 005/2025.

### **1. Objeto do Credenciamento:**

O presente credenciamento tem por objeto o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de natureza artística e cultural, por demanda, no âmbito dos eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Lajedinho/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital de Chamamento Público nº 005/2025.

Os serviços serão executados de forma pontual, episódica e não contínua, mediante convocação da Administração Pública, respeitada a ordem de chamada, os critérios técnicos e de programação definidos no edital, e as necessidades do cronograma de eventos institucionais.

### **2. Fundamentação Legal:**

A ratificação do presente credenciamento encontra amparo no art. 79, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a realizar contratações diretas, mediante chamamento público, para formação de cadastro de prestadores de serviços, com contratação por demanda.

Nos termos do inciso I, o credenciamento se dá em regime paralelo e não excludente, possibilitando contratações simultâneas, rotativas ou alternadas entre os credenciados, de acordo com os critérios definidos pela Administração.

Nos termos do inciso II, admite-se, de forma complementar, a consideração de manifestações da comunidade beneficiária — por meio de consultas informais, enquetes ou sugestões — que possam subsidiar a escolha das atrações a serem contratadas, sem prejuízo da decisão final, que permanece sob competência exclusiva da Administração Pública.

A presente contratação atende, ainda, aos princípios da isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público, assegurando ampla participação e padronização das condições de prestação dos serviços, com remuneração previamente fixada.

### **3. Descrição do Procedimento:**

O procedimento foi conduzido pela Comissão Permanente de Contratação, formalmente designada por meio da Portaria nº 073 de 04 de abril de 2025, obedecendo integralmente aos princípios e regras previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital de chamamento.

Após análise da documentação apresentada, foram credenciados os interessados que atenderam a todos os requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e operacionais exigidos no edital e seus anexos.

O resultado foi devidamente registrado em ata, com a relação nominal dos credenciados e os respectivos dados identificadores, sendo garantido o contraditório e ampla transparência durante todo o processo.

### **4. Ratificação e Autorização para Contratação:**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDINHO/BA.** No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parecer conclusivo da Comissão de Contratação, RATIFICO o resultado do Chamamento Público de Credenciamento nº 006/2025, AUTORIZANDO a formalização de contratos administrativos por demanda, com os interessados regularmente credenciados, para execução dos serviços nas condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo administrativo.

As contratações decorrentes do presente credenciamento ocorrerão conforme a necessidade da Administração, mediante prévia convocação dos credenciados, sem garantia de contratação mínima ou obrigatoriedade de

demanda fixa, conforme disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Relação de Credenciados – Segmento Artístico:

Antônio Jose Novais da Silva – CPF: 023.298.285-60  
Estilo: Forró Romântico / Forró Pisadinha / Arrocha Tradicional

Sandro Carvalho da Silva – CPF: 025.407.945-80  
Estilo: Forró Romântico / Forró Pisadinha / Arrocha Tradicional

#### **5. Publicação:**

E, para a eficácia dos atos administrativos, determino a publicação deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto nos arts. 72, 94 e 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a transparência e a regularidade do procedimento.

Após a devida publicação, prossiga-se com os trâmites necessários à formalização das contratações por demanda com os credenciados habilitados, nos termos do edital e demais peças do processo administrativo.

Lajedinho - Bahia, 23 de junho de 2025.

---

**Graziela Silva de Sena Oliveira**  
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**